



Câmara Municipal de ITAPUI

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
SALA DAS SESSÕES 27 / 04 20 15

PPRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 055-2015

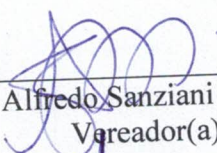
Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de contratar mais um médico para atender no pronto atendimento, obedecendo a legislação vigente e principalmente pelo surto de dengue que está ocorrendo na cidade.

Ocorre que nos últimos dias o número de atendimento ultrapassou o limite da capacidade do Hospital, e segundo a Resolução do Conselho de Medicina, essa questão precisam ser solucionada o mais urgente possível, conforme dispõe:

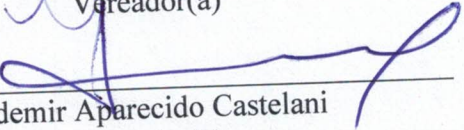
“O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e pela Lei nº 12.842/13; CONSIDERANDO o direito à saúde estabelecido pelo artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o direito ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde prestados pelo poder público, previsto no artigo 196 da Carta Magna, e obedecendo a mesma lei colocar de sobreaviso dentista para atendimento à população.”

Na mesma oportunidade, solicito a Vossa Excelência que providencie a aquisição de lençóis para as camas do Pronto Atendimento, pois estão sendo usados lençóis de papel e os pacientes estão ficando no plástico da cama, mais uma razão que torna o atendimento péssimo. .

Sala das sessões, 27 de abril de 2015.



Alfredo Sanziani Filho
Vereador(a)



Ademir Aparecido Castelani
Vereador(a)



Câmara Municipal de
ITAPUÍ

Denilson Miguel da Silva Massetto
Vereador(a)

José Roberto Gonsalves Meira
Vereador(a)

Luiz Carlos Pierazo
Vereador(a)

Luiz Henrique Pignatti
Vereador(a)

Maria Clélia Viaro Pichelli
Vereador(a)

Silene Valini
Vereador(a)

Vandir Donizete Viaro
Vereador(a)



Câmara Municipal de ITAPUÍ

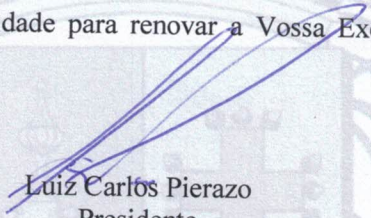
Ofício nº 0122/2015

Itapuí, 29 de abril de 2015.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência cópia das Indicações nº 055, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, para as providências que julgar necessárias.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


Luiz Carlos Pierazo
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ EDUARDO AMANTINI
M.D. Prefeito Municipal de
ITAPUI - S.P.